

REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO “ CANTA JAGUARÃO SHOW DE CALOUROS”

Regulamento de inscrição para o processo de seleção dos candidatos participantes do evento intitulado “CANTA JAGUARÃO SHOW DE CALOUROS” Para fins de interpretação deste regulamento, entende-se por “Participante(s)” o candidato e/ou dupla de candidatos inscrito(s) no processo de classificação para participação no evento.

Das inscrições

1. Os Participantes concordam que a dinâmica da(s) fase(s) de seleção e/ou do evento será oportunamente informada aos mesmos pelos organizadores do evento, segundo seu exclusivo critério, com o que desde já concordam inteiramente, isentando a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO-RS, a SECULT (Secretaria de Cultura e Turismo) e a SIC (Sociedade Independente Cultural) e dos **organizadores**, de qualquer reclamação.

Será **aceita somente uma inscrição por participante ou dupla**, e desde que atendidos os seguintes requisitos:

a) Não será permitida inscrições de bandas ou trios;
b) Ter no mínimo 16 (dezesesseis) anos completos, sendo certo que os participantes com idade inferior a 18 (dezoito) anos deverão ser representados por seus respectivos responsáveis legais e somente estes poderão inscrevê-los no Programa, responsabilizando-se integralmente por estes e por seus atos;

c) só serão aceitos os participantes residentes no município de Jaguarão, RS, devidamente munidos de comprovante de residência.

1.1.Caso seja estrangeiro, deverá comprovar a regularidade e legalidade e apresentação de carteira de identidade estrangeira, em atendimento à legislação vigente, incluindo comprovante de residência autenticado.

1.2.As inscrições serão feitas única e exclusivamente através da internet, via e-mail, atendendo aos seguintes procedimentos:

- 1.2.1. E **OBRIGATÓRIO** preencher integralmente o formulário disponibilizado através do link https://www.jaguarao.rs.gov.br/?page_id=44234; de repertório a seu exclusivo critério, **sem qualquer acompanhamento instrumental** (a capela) e **sem participação de terceiros**;
1.2.2 Sendo certo que, uma vez finalizada a sua inscrição, o participante não poderá efetuar qualquer alteração em seu questionário enviado;

1.3.A organização do evento poderá encerrar as inscrições, assim que atingir o número máximo de 100 (CEM) inscritos, independentemente a qualquer momento, a seu exclusivo critério, sem qualquer explicação prévia e/ou formal, com o que os Participantes desde já concordam.

Os Participantes deverão aceitar e cumprir as regras do presente regulamento, bem como, de outros instrumentos que se fizerem necessários à participação no evento, e realizar todos os procedimentos abaixo indicados.

Concordam os Participantes, desde já, que quando da realização de sua inscrição, com a marcação do espaço (formulário google) ao lado do texto “Concordo com os Termos”, seguida pelo clique no botão “Aceitar” como aceitação pelo Participante, via aceite eletrônico, de todos os termos e condições do presente Regulamento, o qual passará a regular a relação entre as partes; e como aceitação pelo participante, via aceite eletrônico, de se candidatar a participar do evento, cedendo gratuitamente, sua imagem e sua voz para exibição pela SECULT em toda e qualquer mídia e programa, segundo o seu exclusivo critério, podendo serem usadas em programas de rádio e televisão.

3 Da seleção

a) O processo de seleção dos Participantes do Evento poderá ser composto por 4 (quatro) etapas, sendo a primeira etapa intitulada “primeira classificatória”; segunda etapa intitulada “segunda classificatória” e; terceira etapa intitulada “semi-final”, com acompanhamento de banda disponível pela organização do evento e a quarta etapa, intitulada “Grande Final”, com acompanhamento de banda disponível pela organização do evento.

- 1.. 1ª Fase – classificatória: seleção dos vídeos enviados nas inscrições, onde serão **selecionados 30 (trinta) candidatos ou duplas** para a segunda fase. Cada participante terá **30 (trinta) segundos** de apresentação de **sua imagem e voz**, com uma breve apresentação pessoal do Participante e a interpretação de uma música pelo próprio, de repertório **a seu exclusivo critério, sem qualquer acompanhamento instrumental** (a capela) e

sem participação de terceiros; Os Participantes deverão efetuar suas inscrições **ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE** através da internet, a exclusivo critério do Evento, desde que aceitem todas as regras e condições de uso disponíveis no referido ambiente.

Paragrafo único: Os Participantes selecionados nesta Etapa, serão avaliados por uma banca de jurados composta por membros selecionados pela organização a seu exclusivo critério. As decisões desta banca julgadora são soberanas e irrecorríveis.

- 2.. 2ª Fase – Classificatória: nesta etapa serão selecionados 30 (trinta) candidatos ou duplas para uma apresentação no THEATRO ESPERANÇA, onde será feita uma apresentação através de *live*, em capela, (sem acompanhamento instrumental), de no máximo **01 (um) minuto**. Com música de seu exclusivo critério. Serão selecionados 15 (quinze) candidatos ou duplas, para a próxima fase. Caso o candidato **avance para a terceira fase**, o mesmo terá que informar uma música (de sua própria escolha) que usará na apresentação da próxima fase, sendo que o mesmo será ACOMPANHADO POR UMA BANDA em sua apresentação.

Paragrafo único: Os Participantes desta etapa serão avaliados por uma banca de jurados composta por membros selecionados pela organização a seu exclusivo critério. As decisões desta banca julgadora são soberanas e irrecorríveis.

- b) 3ª Fase - Semi Final: nesta fase, 15 (quinze) candidatos ou duplas, farão uma apresentação de uma música (de sua própria escolha), **acompanhado de uma banda que será** disponibilizada pela organização do evento com apresentação através de *live*. Nesta fase serão selecionados pelos jurados 05 (cinco) candidatos ou duplas, onde serão informados os 05 (cinco) finalistas.

Paragrafo único Os Participantes desta etapa serão avaliados por uma banca de jurados composta por membros selecionados pela organização a seu exclusivo critério. As decisões desta banca julgadora são soberanas e irrecorríveis.

- c) 4ª Fase - Final: nesta fase terá uma apresentação de cada candidato ou dupla, através de *live*.

Paragrafo único Os Participantes desta etapa serão avaliados por uma banca de jurados composta por membros selecionados pela organização a seu exclusivo critério. As decisões desta banca julgadora são soberanas e irrecorríveis.

2. De suas obrigações

- 1 Os Participantes, desde já, se disponibilizam e se comprometem, a comparecer, ao local de realização de todas as etapas de seleção para o evento, sempre conforme oportunamente informado pela organização. Na hipótese dos Participantes não comparecerem nos dias e horários previamente indicados, a organização poderá desclassificá-los/eliminá-los, sem que seja devida qualquer indenização.
- 2 Deverá o Participante providenciar, às suas despesas, e sob sua exclusiva responsabilidade, o seu deslocamento até o local de realização das etapas/fases, Estará o evento e a organização isenta de qualquer responsabilidade neste sentido, sendo certo que o não comparecimento do Participante poderá acarretar na sua eliminação/desclassificação.

3. Das considerações gerais

3.1. Os Participantes concordam que a dinâmica de seleção e do evento será oportunamente informada aos mesmos pela organização, segundo seu exclusivo critério, com o que desde já concordam inteiramente, isentando o **Poder Público** e a **toda a Organização** de qualquer reclamação.

3.1.1. Os Participantes declaram e reconhecem que a eventual participação em qualquer etapa de seleção e/ou do evento não implicará em sua participação no evento e/ou na etapa seguinte, o que será definido a exclusivo critério da organização.

3.1.2. A Organização poderá desclassificar e/ou eliminar qualquer **um dos Participantes**, a qualquer **tempo e em qualquer fase do processo de seleção** e/ou do evento, inclusive após o aceite às condições do

presente Regulamento, mesmo sem a realização de audições com o Participante, sem qualquer explicação formal, caso entenda, segundo o seu exclusivo critério, que o desempenho do Participante pode ser incompatível com o evento, que o Participante praticou conduta considerada pela organização incompatível com a sua participação no processo de seleção e/ou evento ou que contrarie o desenvolvimento do processo de seleção e/ou evento e/ou que o Participante não tem condições físicas ou psicológicas de participar ou continuar no processo de seleção e/ou evento.

- 3.2. Os Participantes deverão ter disponibilidade para se deslocar, às suas expensas, e sob sua exclusiva responsabilidade, para o local oportunamente informado pela organização para a realização de audições, avaliações, ensaios, apresentações e o que mais for necessário à efetiva participação neste processo de seleção e/ou no evento.

3.2.1. Os Participantes concordam que as datas, horários e locais designados para a realização de quaisquer etapas de seleção serão de exclusivo critério da Organização, podendo estes serem alterados a qualquer tempo ao longo do processo de seleção, sendo certo que o Participante deverá acompanhar a atualização das informações também pela página (facebook) da SECULT (secretaria de cultura e turismo) de Jaguarão, RS.

3.3. A organização não será responsável por qualquer tipo de obrigação assumida pelos Participantes com quaisquer terceiros, inclusive seus empregadores ou empregados, bem como por qualquer tipo de despesa pessoal dos Participantes tampouco pela operacionalização dos respectivos pagamentos, os quais, mesmo durante a participação no processo seletivo e/ou no evento, serão de única e exclusiva responsabilidade destes.

3.4. Os Participantes declaram estar em perfeito estado de saúde e em plena aptidão para participação deste processo seletivo e/ou do evento, se comprometendo a informar à organização de qualquer problema em sua saúde de que tenham conhecimento. Obrigam-se ainda a informar à organização caso venham a sentir quaisquer problemas físicos, psicológicos ou qualquer outro sintoma, durante a realização deste processo seletivo e/ou do evento.

- 3.5. Os Participantes, ao inscreverem-se para o processo de seleção para o evento, concedem à organização, bem como a terceiros por ela indicados, com exclusividade, automática e gratuitamente, autorização, em caráter exclusivo, definitivo, universal, irrevogável e irretirável, para fins de utilização das imagens e/ou sons contidos nos vídeos dos Participantes na forma dos itens acima, bem como de seus extratos, trechos ou partes, a seu exclusivo critério, podendo, exemplificativamente, adaptá-los para fins de produção de obras audiovisuais novas ou não, assim como produção do “making of” das obras audiovisuais; fixá-los em qualquer tipo de suporte material, suportes de computação gráfica em geral, ou armazená-los em banco de dados, exibí-los através de projeção em tela em casa de frequência coletiva ou em locais públicos, A autorização ora concedida pelos Participantes para a SECULT, nos termos do item acima, é de total responsabilidade dos mesmos e entra em vigor no ato da sua inscrição, e assim perdurará

3.6. O vídeo e/ou qualquer material desenvolvido sobre este evento pelos Participantes não será devolvido pela organização, que poderá dar-lhes qualquer destinação, a seu exclusivo critério.

3.6.1. Os Participantes declaram, sob pena de desclassificação e/ou eliminação do processo de classificatória e/ou do evento, que não são candidato(s) a qualquer cargo eletivo, declarando, ainda, que não participa(m) de qualquer campanha a favor ou contra qualquer candidato, partido ou coligação. Comprometendo-se, desde já, a não fazer e/ou participar de qualquer publicidade, jingle, apologia, alusão ou crítica a qualquer candidato ou partido político, bem como, a não usar ou portar qualquer símbolo ou elemento que faça alusão direta ou indireta a candidato, partido ou coligação, durante o evento. Em função do compromisso aqui assumido, responsabiliza-se por qualquer opinião, comentário, gesto, expressão ou insinuação que possa violar a legislação.

3.7. Não poderão participar desta seleção e/ou do Programa, os funcionários Federais, Estaduais, Municipais incluído seus prestadores de serviços. Os Participantes garantem que as informações prestadas neste Regulamento, no questionário e demais documentos referentes à sua inscrição, possuem total veracidade, assumindo inteira responsabilidade pelas mesmas. Fica claro e ajustado que, na hipótese de a **organização do evento** perceber a falsidade de quaisquer das declarações dadas pelos Participantes, ou caso essas sejam consideradas incompletas/inconclusivas, a **organização** poderá desclassificar/eliminar o(s) Participante(s) a qualquer tempo sem que lhe(s) seja devida qualquer explicação ou indenização.

4. o Participante deverá manter o órgão público (Prefeitura Municipal de Jaguarão e/ou Secretaria de Cultura e Turismo) e tanto a organização deste evento, a salvo de quaisquer demandas e/ou ações judiciais por parte de terceiros, relativas à inscrição e/ou participação neste processo seletivo, se obrigando a arcar com as despesas incorridas com a defesa judicial ou extrajudicial em tais demandas e com o valor total de qualquer indenização que a ela venha ser imposta em virtude da violação desses direitos.

4.1. Este Regulamento poderá ser alterado pela SECULT (Secretaria de Cultura e Turismo) tantas vezes quantas necessárias, garantida a sua divulgação de forma eficaz a critério, também, da organização.

4.2.As dúvidas, bem como os casos omissos não previstos neste Regulamento, serão analisados e decididos exclusivamente pela ORGANIZAÇÃO DO EVENTO.

4.3.Todos os Participantes se comprometem a firmar, oportunamente, outros instrumentos porventura indicados pela organização, bem como a fornecer toda e qualquer documentação, pessoal ou não, necessárias para sua participação neste processo seletivo e/ou evento, os quais serão anexados ao presente regulamento.

Declara o Participante estar ciente e de acordo com as regras e determinações do presente Regulamento, nada tendo a opor com relação ao mesmo.

Ciente e de acordo: _____

Nome: _____

Identidade: _____

CPF/MF: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

(no caso de dupla)

Ciente e de acordo: _____

Nome: _____

Identidade: _____

CPF/MF: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

1. - Pelo presente instrumento, os Autorizadores abaixo qualificados e assinados, autorizam a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO, através da SECULT (Secretaria de Cultura e Turismo) empresa pública, com sede na cidade de Jaguarão e Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Vinte e Sete de Janeiro nº 533, bairro centro, doravante denominada simplesmente “SECULT”, de forma inteiramente gratuita, a título universal, em caráter total, definitivo, irrevogável e irretratável, a utilização de sua imagem e voz para a fixação destes, pela SECULT, na obra audiovisual por ela produzida, intitulada “CANTA JAGUARÃO”, doravante denominada simplesmente “EVENTO”.
2. - O presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável obrigando-se as partes por si, seus herdeiros e sucessores a qualquer título, ficando eleito o foro da Comarca de Jaguarão, RS. para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo.

Jaguarão, _____ de _____ de ____.

Autorizador: _____

Nome do Autorizador: _____

Endereço: _____

Identidade: _____

CPF/MF: _____